PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 2.819

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2007."

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos da presente Lei, as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do município de Artur Nogueira relativa ao exercício de 2007.

Art. 2º O orçamento geral do Município será elaborado em observância às diretrizes fixadas na presente Lei, ao artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, bem como às especificações constantes da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e aos artigos 155, 156 e 157 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, incluindo as autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DAS METAS, PRIORIDADES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2007, encontram-se detalhadas no Anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO e Anexos demonstrativos de Metas Fiscais, desta Lei.

Parágrafo Único. Além das prioridades e metas já previstas, obras, programas e projetos poderão ser incluídos na Lei Orçamentária de acordo com os macroobjetivos estabelecidos no Plano Plurianual 2006-2009, no Plano Diretor de Desenvolvimento do Município e através do Orçamento Participativo.

Art. 4º São objetivos estratégicos da Administração que deverão ser observados na elaboração da Lei Orçamentária:

I. Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II. Promover o desenvolvimento do município e o crescimento econômico.

III. Reestruturar e reorganizar os serviços administrativos, buscando maior eficiência nos trabalhos e arrecadação;

IV. Assistir à criança e ao adolescente;

V. Melhorar a infra-estrutura urbana.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º Para efeito desta Lei e para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, entende-se por:

I. PROGRAMA: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II. ATIVIDADE: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III. PROJETO: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV. OPERAÇÃO ESPECIAL: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais,

especificando os respectivos valores, bem como as unidades/órgãos orçamentários responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos e operações especiais.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 6º O Poder Executivo organizará consultas à população, bem como adotará mecanismos de participação popular visando a definição de prioridades na elaboração da peça orçamentária para discussão da fixação das receitas e despesas e das prioridades de obras, serviços e investimentos.

Art. 7º O documento que encaminhar o projeto de Lei do Orçamento Anual deverá explicar:

I. a compatibilização das prioridades da proposta orçamentária anual com aquelas aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II. as alterações de qualquer natureza, em relação às previsões contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III. os aspectos considerados para a estimativa da receita.

Art. 8º A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual obedecerá às seguintes diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal:

I. o montante das despesas será limitado à estimativa de receitas;

II. a previsão de recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em conformidade com o Artigo 212 da Constituição Federal e à Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996;

III. a previsão de recursos destinados ao atendimento à saúde, em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 29;

Continuação da Lei n.º 2.819/2006.

IV. a previsão de recursos para garantir a execução dos programas, projetos e ações de assistência social, em conformidade com os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, à Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e à Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 9º A proposta orçamentária anual atenderá aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 10. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, bem como os reflexos da política econômica editada pelo governo federal, na conformidade com o Anexo II, que dispõe sobre as metas fiscais.

§ 1º Fica definida como estimativa de receita a tendência apresentada pela arrecadação municipal verificada no presente exercício, bem como os efeitos decorrentes das modificações efetuadas na legislação tributária, consoante projetos de lei a serem encaminhados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal. Serão considerados, ainda, os efeitos de mudanças estruturais e conjunturais na economia sobre a arrecadação municipal.

§ 2º Os tributos cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo os índices legais estabelecidos na legislação vigente.

§ 3º Na estimativa da receita deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I. a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II. a revisão da planta genérica de valores;

III. a atualização do cadastro imobiliário e mobiliário fiscal, bem como o cadastro de contribuintes isentos total ou parcialmente.

§ 4º As taxas de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 11. No projeto de Lei Orçamentária Anual, a estimativa das receitas e a fixação das despesas serão orçadas a preços vigentes em agosto de 2006.

Continuação da Lei n.º 2.819/2006.

Art. 12. A concessão de benefícios fiscais com base na legislação municipal vigente, bem como qualquer projeto de lei que objetive conceder ou ampliar isenção, incentivos ou benefícios de natureza tributária ou não tributária, que implique em renúncia de receita, gerando efeitos sobre a receita estimada para o exercício **de 2007 e os dois seguintes**, deverá atender ao inciso I ou II, do Artigo 14, da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo Único. A definição de renúncia de receita é aquela estabelecida no artigo 14, § 1º, da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 13. As despesas com pessoal ativo e inativo da Administração Municipal Direta e Indireta serão limitadas a 54% (cinqüenta e quatro por cento) e do Poder Legislativo em 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos do Artigo 20, da Lei Complementar n.º 101/00, observado, ainda, o disposto no Artigo 71 da referida Lei Complementar.

§ 1º A concessão de qualquer aumento de remuneração, como também a criação de cargos ou alterações de estrutura de carreira dos servidores, a qualquer título, deverão observar as respectivas dotações orçamentárias, de forma a atender as projeções das despesas até o final do exercício, nos limites definidos no caput.

§ 2º Os projetos de lei referentes à criação de cargos públicos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos estabelecidos no presente artigo.

§ 3º O Poder Legislativo observará, quanto às despesas com pessoal, além da legislação estabelecida no caput, também as disposições contidas na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 14. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput, do Artigo 9º, da Lei Complementar n.º 101/00, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenhos e de movimentação financeira, tornando indisponíveis determinadas dotações orçamentárias ou parte delas de forma a orientar a limitação de empenhos, na mesma proporção da queda da receita.

Parágrafo Único. Não serão objeto da limitação prevista no caput as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as despesas relativas a fundos especiais e convênios que possuam receitas próprias, as despesas destinadas aos pagamentos de juros e amortização da dívida pública, as destinadas ao pagamento de pessoal e respectivos encargos trabalhistas, bem como as oriundas de sentenças judiciais.

CAPÍTULO V
DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais aos Fundos Municipais até o limite das receitas vinculadas a cada Fundo, utilizando-se como recurso o excesso de arrecadação proveniente das receitas geradas pelas respectivas fontes definidas em Lei.

Art. 16. O Poder Executivo poderá remanejar por decreto os valores das categorias econômicas e dos elementos de despesa referentes aos fundos municipais de acordo com as necessidades dos projetos, bem como efetuar suplementação nos limites legais.

Art. 17. O Poder Executivo poderá remanejar por decreto os valores das categorias econômicas referentes aos convênios firmados com o Ministério da Saúde e o Fundo Nacional de Saúde e convênios com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com as necessidades dos projetos, bem como efetuar suplementações até o limite dos valores das transferências recebidas.

Art. 18. O Poder Executivo poderá, nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, proceder à abertura de créditos suplementares à despesa fixada pela Lei Orçamentária, obedecidos os seguintes limites:

I. até 30% (trinta por cento) da despesa, utilizando-se como recursos os definidos no § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II. até 100% (cem por cento) das dotações de sentenças judiciárias, utilizando-se como recursos os definidos no § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

III. até 100% (cem por cento) das dotações de pessoal e encargos, utilizando-se como recursos os definidos no § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 19. O Poder Executivo poderá realizar operações de crédito até os limites fixados pelo Senado Federal e dispostos na Seção IV, do Capítulo VII, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 20. As dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias poderão ser movimentadas por órgãos centrais de administração geral, conforme disposto no Artigo 66, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Continuação da Lei n.º 2.819/2006.

Art. 21. A inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município destinados à transferência de recursos financeiros a entidades públicas e privadas deverá atender o disposto no Artigo 26, da Lei Complementar n.º 101/00 e, adicionalmente, considerando a natureza e finalidade da transferência, os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal n.º 9.394/96), na Lei Orgânica da Saúde (Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90) e demais normas vigentes do Sistema Único de Saúde.

§ 1º A concessão de auxílios, subvenções e contribuições dependerão de autorização legislativa específica.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar toda a documentação legal, como estatuto, regimento interno e certidões de regularidade com os órgãos federais, estaduais e municipais e comprovante do mandato de sua diretoria.

§ 3º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 22. O Poder Executivo poderá contribuir para o custeio das despesas de outros entes da federação instalados no Município, mediante a celebração de convênio específico, justificado o interesse público e a relevância social.

Art. 23. A Lei Orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 24. A fim de atender ao § 3º, do Artigo 16, da Lei Complementar n.º 101/00, consideram-se despesas irrelevantes aquelas que não ultrapassarem o limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por programa definido no Orçamento.

Art. 25. Até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispõe a Lei Complementar n.º 101/00, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Continuação da Lei n.º 2.819/2006.

Art. 26. A reserva de contingência definida no inciso III, do Artigo 5º, da Lei Complementar n.º 101/00, deverá obedecer os limites legais.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. O agente responsável pelo controle interno deverá atuar na análise e verificação dos procedimentos relativos ao processamento da receita e da despesa pública, identificando eventuais imperfeições de natureza organizacional, funcional ou legal, recomendando, se necessário, medidas de caráter preventivo e corretivo, visando à correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein, 01 de Agosto de 2006.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 009/2006: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no "Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", na data supra.

JAIR DIAS RIBEIRO
Chefe de Gabinete

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Modernização do Legislativo
CÓDIGO: .0001

UNID. RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

OBJETIVO: DAR MELHORES CONDIÇÕES DE ATUAÇÃO AOS VEREADORES

JUSTIFICATIVA: A ATUAL ESTRUTURA É INADEQUADA PARA AS NECESSIDADES DOS EDIS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção do novo Prédio da Camara	%	0	100%
Aquisição de Equipamentos	%	60%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
Construção do novo Prédio da Camara	33%
Aquisição de Equipamentos	80%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X]	ALTERAÇÃO [ ]	INCLUSÃO [ ]	EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Processo Legislativo
CÓDIGO: .0002

UNID. RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01

OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE SE MODERNIZAR O PROCESSO LEGISLATIVO

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das atividades	%	60%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
Manutenção das atividades	80%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R$ 680.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Gestão Político-Administrativa
CÓDIGO: .0003

UNID. RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

OBJETIVO: INTEGRAR AS AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS

JUSTIFICATIVA: AS AÇÕES DE GOVERNO SÃO DISPERSAS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das atividades	%	70%	100%
Softwares	%	30%	100%
Publicidade	%	20%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
Manutenção das atividades	85%
Softwares	80%
Publicidade	70%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R$ 1.250.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Gestão Político-Administrativa
CÓDIGO: .0003

UNID. RESPONSÁVEL: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

OBJETIVO: INTEGRAR AS AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS

JUSTIFICATIVA: AS AÇÕES DE GOVERNO SÃO DISPERSAS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. GERAL	%	80%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. GERAL	90%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 252.200,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Gestão Político-Administrativa
CÓDIGO: .0003

UNID. RESPONSÁVEL: GUARDA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.03

OBJETIVO: INTEGRAR AS AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS

JUSTIFICATIVA: AS AÇÕES DE GOVERNO SÃO DISPERSAS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO	%	70%	100%
MANUTENÇÃO DO APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	%	70%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO	80%
MANUTENÇÃO DO APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	80%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 542.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: **Gestão Político-Administrativa**
CÓDIGO: **.0003**

UNID. RESPONSÁVEL: LIMPEZA PÚBLICA
CÓDIGO DA UNIDADE: **02.02.04**

OBJETIVO: INTEGRAR AS AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS

JUSTIFICATIVA: AS AÇÕES DE GOVERNO SÃO DISPERSAS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA	%	80%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LIMPEZA PÚBLICA	85%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 1.500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: **Gestão Político-Administrativa**
CÓDIGO: **.0003**

UNID. RESPONSÁVEL: SERVIÇO FUNERÁRIO
CÓDIGO DA UNIDADE: **02.02.05**

OBJETIVO: INTEGRAR AS AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS

JUSTIFICATIVA: AS AÇÕES DE GOVERNO SÃO DISPERSAS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇO FUNERÁRIO	%	80%	100%
FISCALIZAÇÃO SERVIÇO FUNERÁRIO	%	80%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇO FUNERÁRIO	90%
FISCALIZAÇÃO SERVIÇO FUNERÁRIO	85%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 65.700,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Gestão Político-Administrativa
CÓDIGO: .0003

UNID. RESPONSÁVEL: RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.06

OBJETIVO: INTEGRAR AS AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS

JUSTIFICATIVA: AS AÇÕES DE GOVERNO SÃO DISPERSAS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RECURSOS HUMANOS	%	80%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RECURSOS HUMANOS	90%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 151.200,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Gestão Político-Administrativa
CÓDIGO: .0003

UNID. RESPONSÁVEL: INFORMÁTICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.07

OBJETIVO: INTEGRAR AS AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS

JUSTIFICATIVA: AS AÇÕES DE GOVERNO SÃO DISPERSAS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFORMÁTICA	%	70%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFORMÁTICA	85%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R$ 46.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Gestão Político-Administrativa
CÓDIGO: .0003

UNID. RESPONSÁVEL: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

OBJETIVO: INTEGRAR AS AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS

JUSTIFICATIVA: AS AÇÕES DE GOVERNO SÃO DISPERSAS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. FINANCEIRA	%	75%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. FINANCEIRA	90%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R$ 38.580,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Gestão Político-Administrativa
CÓDIGO: .0003

UNID. RESPONSÁVEL: SUPRIMENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.02

OBJETIVO: INTEGRAR AS AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS

JUSTIFICATIVA: AS AÇÕES DE GOVERNO SÃO DISPERSAS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SUPRIMENTOS	%	80%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SUPRIMENTOS	90%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R$ 202.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Gestão Político-Administrativa
CÓDIGO: .0003

UNID. RESPONSÁVEL: FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.03

OBJETIVO: INTEGRAR AS AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS

JUSTIFICATIVA: AS AÇÕES DE GOVERNO SÃO DISPERSAS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES F	%	75%	100%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - INSS	%	75%	100%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - FUNP	%	75%	100%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - ELEK	%	75%	100%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - PASE	%	75%	100%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - PREC	%	75%	100%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REST	%	75%	100%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - PMAT	%	75%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDA	90%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - INSS	90%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - FUNPREMAN	90%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - ELEKTRO	90%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - PASEP	90%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - PRECATÓRIOS	90%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - RESTOS EXERC. ANT.	90%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - PMAT	90%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 2.215.875,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Gestão Político-Administrativa
CÓDIGO: .0003

UNID. RESPONSÁVEL: URBANISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.02

OBJETIVO: INTEGRAR AS AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS

JUSTIFICATIVA: AS AÇÕES DE GOVERNO SÃO DISPERSAS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE	%	30%	100%
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES U	%	50%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO EQUIPAM. E MAT. PERM.	40%
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANISMO	60%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 1.630.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Gestão Político-Administrativa
CÓDIGO: .0003

UNID. RESPONSÁVEL: ESTRADAS E RODAGENS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.03

OBJETIVO: INTEGRAR AS AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS

JUSTIFICATIVA: AS AÇÕES DE GOVERNO SÃO DISPERSAS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESTRADAS E RODAGENS	%	60%	100%
CONSORCIO INTERM. - JAPHEC	%	80%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO ATIVID. ESTRADAS E RODAGENS	70%
CONSORCIO INTERM. - JAPHEC	85%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 487.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: **Gestão Político-Administrativa**
CÓDIGO: **.0003**

UNID. RESPONSÁVEL: TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: **02.09.01**

OBJETIVO: INTEGRAR AS AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS

JUSTIFICATIVA: AS AÇÕES DE GOVERNO SÃO DISPERSAS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRÂNSITO	%	40%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRÂNSITO	45%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 212.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X]	ALTERAÇÃO [ ]	INCLUSÃO [ ]	EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Segurança Pública
CÓDIGO: .0010

UNID. RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

OBJETIVO: ESTRUTURAR A GUARDA MUNICIPAL PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: A POPULAÇÃO NÃO ESTÁ SENDO ATENDIDA A CONTENTO

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Convênio SESP	%	0	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
Manutenção do Convênio SESP	100%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R$ 31.580,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO 2007

PROGRAMA: Planejamento Estratégico e Desenv. Sustentável
CÓDIGO: .0011

UNID. RESPONSÁVEL: ADMINIST. DO PLANEJAMENTO, OBRAS E SERV.
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

OBJETIVO: GARANTIR AÇÕES PARA O PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

JUSTIFICATIVA: A CIDADE TEM CRESCIDO DE FORMA DESORDENADA

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DESENVOLV. ECONÔMICO	nº educandos	0	210
MANUTENÇÃO ATIV. ADMIN. PLANEJ. OBRAS SERV.	%	50%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	210
MANUTENÇÃO ATIV. ADMIN. PLANEJ. OBRAS SERV.	85%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 47.250,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO 2007

PROGRAMA: Planejamento Estratégico e Desenv. Sustentável
CÓDIGO: .0011

UNID. RESPONSÁVEL: ADMINIST. DO PLANEJAMENTO, OBRAS E SERV.
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

OBJETIVO: GARANTIR AÇÕES PARA O PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

JUSTIFICATIVA: A CIDADE TEM CRESCIDO DE FORMA DESORDENADA

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DESENVOLV. ECONÔMICO	nº educandos	0	210
MANUTENÇÃO ATIV. ADMIN. PLANEJ. OBRAS SERV.	%	50%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	210
MANUTENÇÃO ATIV. ADMIN. PLANEJ. OBRAS SERV.	85%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 47.250,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Desenvolvimento Social
CÓDIGO: .0014

UNID. RESPONSÁVEL: DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

OBJETIVO: ATENDER PRINCÍPIOS BÁSICOS DE AUTONOMIA E DE DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICATIVA: A ESTRUTURA EXISTENTE NÃO ATENDE A DEMANDA

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO EQUIPAM. E MAT. PERM. - OUTROS FUNDOS	%	75%	100%
MANUT. ATIV. DIREITOS CRIANÇA/ ADOLESC.	%	80%	100%
SUBVENÇÃO SOCIAL - FMDCA	%	70%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO EQUIPAM. E MAT. PERM. - OUTROS FUNDOS	85%
MANUTENÇÃO ATIV. DIREITOS CRIANÇA/ ADOLESC.	85%
SUBVENÇÃO SOCIAL - FMDCA	80%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 189.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Desenvolvimento Social
CÓDIGO: .0014

UNID. RESPONSÁVEL: PROMOÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

OBJETIVO: ATENDER PRINCÍPIOS BÁSICOS DE AUTONOMIA E DE DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICATIVA: A ESTRUTURA EXISTENTE NÃO ATENDE A DEMANDA

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SUBVENÇÃO SOCIAL - SASAN	%	100%	100%
MANUTENÇÃO ATIV. PROMOÇÃO SOCIAL	%	100%	100%
SUBVENÇÃO SOCIAL - AIDAN	%	100%	100%
SUBVENÇÃO SOCIAL - APAE	%	100%	100%
CAPACITAÇÃO E CIDADANIA	bolsistas	0	45
SUBVENÇÃO SOCIAL - FILADÉLFIA	%	100%	100%
SUBVENÇÃO SOCIAL - MAIS VIDA	%	100%	100%
SUBVENÇÃO SOCIAL - AJA	%	100%	100%
MANUTENÇÃO ATIVIDADE CONSELHO TUTELAR	%	100%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
SUBVENÇÃO SOCIAL - SASAN	100%
MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROMOÇÃO SOCIAL	100%
SUBVENÇÃO SOCIAL - AIDAN	100%
SUBVENÇÃO SOCIAL - APAE	100%
CAPACITAÇÃO E CIDADANIA	45
SUBVENÇÃO SOCIAL - FILADÉLFIA	100%
SUBVENÇÃO SOCIAL - MAIS VIDA	100%
SUBVENÇÃO SOCIAL - AJA	100%
MANUTENÇÃO ATIVIDADE CONSELHO TUTELAR	100%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 695.200,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Suporte ao Judiciário
CÓDIGO: .0006

UNID. RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

OBJETIVO: ATENDER A POPULAÇÃO NOS ASSUNTOS DO JUDICIÁRIO

JUSTIFICATIVA: O ATENDIMENTO É REALIZADO APENAS EM OUTROS MUNICÍPIOS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Procon	%	0%	100%
Manutenção da Jepec	%	0%	100%
Manutenção da Vara Distrital	%	0%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
Manutenção do Procon	10%
Manutenção da Jepec	10%
Manutenção da Vara Distrital	10%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 300.00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Previdência
CÓDIGO: .0028

UNID. RESPONSÁVEL: RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.06

OBJETIVO: QUITAR A DÍVIDA E MANTER EM DIA OS REPASSES

JUSTIFICATIVA: A PMAN NÃO ESTÁ EM DIA COM OS REPASSES DA PREVIDÊNCIA

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOSENTADORIA E PENSÕES	%	90%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
APOSENTADORIA E PENSÕES	95%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 1.414.700,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Extensão e Modernização Administrativa
CÓDIGO: .0030

UNID. RESPONSÁVEL: GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

OBJETIVO: AMPLIAR E MODERNIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA: A ATUAL ESTRUTURA ESTÁ AQUÉM DAS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERMANENTE	%	60%	100%
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO INSTALAÇÃO DA VARA DISTRITAL	%	0	100%
AQUISIÇÃO DE TERRENOS	%	0	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERM.	65%
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO INSTALAÇÃO DA VARA DISTRITAL	50%
AQUISIÇÃO DE TERRENOS	20%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 253.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Extensão e Modernização Administrativa
CÓDIGO: .0030

UNID. RESPONSÁVEL: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

OBJETIVO: AMPLIAR E MODERNIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA: A ATUAL ESTRUTURA ESTÁ AQUÉM DAS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERMANENTE	%	75%	100%
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO PRÉDIO DO PAÇO	%	60%	100%
MANUT. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	%	80%	100%
AQUIS. ÁREA P/ PAÇO MUNICIPAL	%	0	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERM.	80%
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL	60%
MANUT. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	85%
AQUIS. ÁREA P/ PAÇO MUNICIPAL	25%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 418.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Extensão e Modernização Administrativa
CÓDIGO: .0030

UNID. RESPONSÁVEL: OFICINA E GARAGEM
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.02

OBJETIVO: AMPLIAR E MODERNIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA: A ATUAL ESTRUTURA ESTÁ AQUÉM DAS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERM.	%	50%	100%
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA OFICINA E GARAGEM	%	60%	100%
MANUT. ATIV. OFICINA/GARAGEM	%	50%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERM.	53%
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA OFICINA E GARAGEM	75%
MANUT. ATIV. OFICINA E GARAGEM	70%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 294.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Extensão e Modernização Administrativa
CÓDIGO: .0030

UNID. RESPONSÁVEL: GUARDA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.03

OBJETIVO: AMPLIAR E MODERNIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA: A ATUAL ESTRUTURA ESTÁ AQUÉM DAS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM.	%	70%	100%
CONSTR. REF. OU AMPL. DE POSTO DE ATENDIMENTO	%	0%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERM.	75%
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO	50%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Extensão e Modernização Administrativa
CÓDIGO: .0030

UNID. RESPONSÁVEL: LIMPEZA PÚBLICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.04

OBJETIVO: AMPLIAR E MODERNIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA: A ATUAL ESTRUTURA ESTÁ AQUÉM DAS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM.	%	70%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERM.	80%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 170.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Extensão e Modernização Administrativa
CÓDIGO: .0030

UNID. RESPONSÁVEL: SERVIÇO FUNERÁRIO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.05

OBJETIVO: AMPLIAR E MODERNIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA: A ATUAL ESTRUTURA ESTÁ AQUÉM DAS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM.	%	50%	100%
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO JUNTO AO PRÉDIO SERVIÇO FUNERÁRIO	%	0	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERM.	60%
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO JUNTO AO PRÉDIO SERVIÇO FUNERÁRIO	40%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 103.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Extensão e Modernização Administrativa
CÓDIGO: .0030

UNID. RESPONSÁVEL: INFORMÁTICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.07

OBJETIVO: AMPLIAR E MODERNIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA: A ATUAL ESTRUTURA ESTÁ AQUÉM DAS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM.	%	80%	100%
IMPLANT. DE REDE DE COMUNIC. DE DADOS	%	20%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERM.	90%
IMPLANT. DE REDE DE COMUNIC. DE DADOS	60%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 184.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Extensão e Modernização Administrativa
CÓDIGO: .0030

UNID. RESPONSÁVEL: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01

OBJETIVO: AMPLIAR E MODERNIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA: A ATUAL ESTRUTURA ESTÁ AQUÉM DAS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM.	%	75%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERM.	80%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 3.000.00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Extensão e Modernização Administrativa
CÓDIGO: .0030

UNID. RESPONSÁVEL: SUPRIMENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.02

OBJETIVO: AMPLIAR E MODERNIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA: A ATUAL ESTRUTURA ESTÁ AQUÉM DAS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM.	%	80%	100%
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO JUNTO AO ALMOXARIFADO	%	60%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERM.	85%
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO JUNTO AO ALMOXARIFADO	80%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 103.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Extensão e Modernização Administrativa
CÓDIGO: .0030

UNID. RESPONSÁVEL: ADMINIST. DO PLANEJAMENTO, OBRAS E SERV.
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01

OBJETIVO: AMPLIAR E MODERNIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA: A ATUAL ESTRUTURA ESTÁ AQUÉM DAS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM.	%	50%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERM.	60%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Extensão e Modernização Administrativa
CÓDIGO: .0030

UNID. RESPONSÁVEL: ESTRADAS E RODAGENS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.03

OBJETIVO: AMPLIAR E MODERNIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA: A ATUAL ESTRUTURA ESTÁ AQUÉM DAS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM.	%	60%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERM.	70%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R$ 120.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Extensão e Modernização Administrativa
CÓDIGO: .0030

UNID. RESPONSÁVEL: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

OBJETIVO: AMPLIAR E MODERNIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA: A ATUAL ESTRUTURA ESTÁ AQUÉM DAS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM.	%	80%	100%
CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	%	0	100%
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO JUNTO AO PRONTO SOCORRO	nº atend /dia	270	400
AMPLIAÇÃO E REF. UBS PLANALTO	%	50%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERM.	90%
CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	90%
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO JUNTO AO PRONTO SOCORRO	350
AMPLIAÇÃO E REF. UBS PLANALTO	90%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 440.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Extensão e Modernização Administrativa
CÓDIGO: .0030

UNID. RESPONSÁVEL: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

OBJETIVO: AMPLIAR E MODERNIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA: A ATUAL ESTRUTURA ESTÁ AQUÉM DAS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM.	%	40%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERM.	45%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Extensão e Modernização Administrativa
CÓDIGO: .0030

UNID. RESPONSÁVEL: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.03

OBJETIVO: AMPLIAR E MODERNIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA: A ATUAL ESTRUTURA ESTÁ AQUÉM DAS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM.	%	30%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERM.	35%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Extensão e Modernização Administrativa
CÓDIGO: .0030

UNID. RESPONSÁVEL: TRÂNSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

OBJETIVO: AMPLIAR E MODERNIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA

JUSTIFICATIVA: A ATUAL ESTRUTURA ESTÁ AQUÉM DAS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO EQUIP. MAT. PERM.	%	30%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO EQUIPAM. E MAT. PERM.	40%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Merenda Escolar
CÓDIGO: .0035

UNID. RESPONSÁVEL: MERENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.02

OBJETIVO: ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA ESCOLA E EM ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRIBUIR P/ CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS, P/ MELHORIA DO RENDIMENTO ESCOLAR E FORMAÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUT. ATIV. - MERENDA - TESOURO	nº refeições/dia	11.200	12.000
MANUT. ATIV. -MERENDA - ENS.FUND.ESTADO	nº refeições/dia	11.200	12.000
MANUT. ATIV. -MERENDA - ENS.FUND.UNIÃO -PNAE	nº refeições/dia	11.200	12.000
MANUT. ATIV. MERENDA - CRECHE - UNIÃO - PNAC	nº refeições/dia	11.200	12.000

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
MANUT. ATIV. - MERENDA - TESOURO	12.000
MANUT. ATIV. -MERENDA -ENS.FUND.ESTADO	12.000
MANUT. ATIV. -MERENDA -ENS.FUND.UNIÃO -PNAE	12.000
MANUT. ATIV. MERENDA -CRECHE - UNIÃO - PNAC	12.000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R$ 1.053.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: **Desenvolvimento do Ensino**
CÓDIGO: **.0036**

UNID. RESPONSÁVEL: EJA
CÓDIGO DA UNIDADE: **02.05.01**

OBJETIVO: ATENDER GRATUITA E ADEQUADAMENTE A TODOS OS ALUNOS NAS FAIXAS ETÁRIAS OBRIGATÓRIAS, PROCURANDO ATENDER EM TEMPO INTEGRAL

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE PLENO E INTEGRAL CUMPRIMENTO DO DIREITO DA CLIENTELA ESCOLAR E DO DEVER DO PODER PÚBLICO - EDUCAÇÃO É UM DIREITO

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUT. ATIVID. - EJA - TESOURO	%	80%	100%
MANUT. ATIVID. - EJA - UNIÃO	%	80%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
MANUT. ATIVIDADES - EJA - TESOURO	90%
MANUT. ATIVIDADES - EJA - UNIÃO	90%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R$ 29.700,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Desenvolvimento do Ensino
CÓDIGO: .0036

UNID. RESPONSÁVEL: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

OBJETIVO: ATENDER GRATUITA E ADEQUADAMENTE A TODOS OS ALUNOS NAS FAIXAS ETÁRIAS OBRIGATÓRIAS, PROCURANDO ATENDER EM TEMPO INTEGRAL

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE PLENO E INTEGRAL CUMPRIMENTO DO DIREITO DA CLIENTELA ESCOLAR E DO DEVER DO PODER PÚBLICO - EDUCAÇÃO É UM DIREITO

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO EQUIPAM. E MAT. PERM.- FME	%	90%	100%
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS - ENS.FUNDAM.	unid.	0	1
MANUT. ATIV. ENS. FUND. - TESOURO	unid.	0	6
MANUT. ATIV. ENS. FUND. ESTADO	%	100%	100%
MANUT. ATIV. ENS. FUND. - UNIÃO	%	100%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO EQUIPAM. E MAT. PERM.- FME	100%
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS -ENS.FUNDAM.	1
MANUT. ATIV. ENS. FUND. - TESOURO	6
MANUT. ATIV. ENS. FUND. ESTADO	100%
MANUT. ATIV. ENS. FUND. - UNIÃO	100%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 2.451.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Desenvolvimento do Ensino
CÓDIGO: .0036

UNID. RESPONSÁVEL: EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02

OBJETIVO: ATENDER GRATUITA E ADEQUADAMENTE A TODOS OS ALUNOS NAS FAIXAS ETÁRIAS OBRIGATÓRIAS, PROCURANDO ATENDER EM TEMPO INTEGRAL

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE PLENO E INTEGRAL CUMPRIMENTO DO DIREITO DA CLIENTELA ESCOLAR E DO DEVER DO PODER PÚBLICO - EDUCAÇÃO É UM DIREITO

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO EQUIPAM. E MAT. PERM. - FME	%	80%	100%
MANUT. ATIV. EDUC. PRÉ-ESCOLAR	nº alunos	2.000	2.000
CONSTR, REF, OU AMPL. UNIDADE PRÉ-ESCOLAR	%	0%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO EQUIPAM. E MAT. PERM. - FME	100%
MANUT. ATIV. EDUC. PRÉ-ESCOLAR	2.000
CONSTRUÇÃO, REFORMA, OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE PRÉ-ESCOLAR	50%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 1.325.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Desenvolvimento do Ensino
CÓDIGO: .0036

UNID. RESPONSÁVEL: CRECHE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.03

OBJETIVO: ATENDER GRATUITA E ADEQUADAMENTE A TODOS OS ALUNOS NAS FAIXAS ETÁRIAS OBRIGATÓRIAS, PROCURANDO ATENDER EM TEMPO INTEGRAL

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE PLENO E INTEGRAL CUMPRIMENTO DO DIREITO DA CLIENTELA ESCOLAR E DO DEVER DO PODER PÚBLICO - EDUCAÇÃO É UM DIREITO

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERM.- FME	%	90%	100%
MANUT. ATIV. EDUC. CRECHE	%		100%
CONST./AMPL./REFORMAS - ENS.INFANTIL	nº alunos	400	600

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERM.- FME	100%
MANUT. ATIV. EDUC. CRECHE	100%
CONST./AMPL./REFORMAS - ENS.INFANTIL	600

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 1.010.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Desenvolvimento do Ensino
CÓDIGO: .0036

UNID. RESPONSÁVEL: EDUCAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.04

OBJETIVO: ATENDER GRATUITA E ADEQUADAMENTE A TODOS OS ALUNOS NAS FAIXAS ETÁRIAS OBRIGATÓRIAS, PROCURANDO ATENDER EM TEMPO INTEGRAL

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE PLENO E INTEGRAL CUMPRIMENTO DO DIREITO DA CLIENTELA ESCOLAR E DO DEVER DO PODER PÚBLICO - EDUCAÇÃO É UM DIREITO

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERM. - FME	%	50%	100%
MANUT. ATIV. EDUC. EDUC. ESPECIAL	%	50%	100%
SUBVENÇÃO SOCIAL - APAE	%	100%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERM. - FME	100%
MANUT. ATIV. EDUC. EDUC. ESPECIAL	70%
SUBVENÇÃO SOCIAL - APAE	100%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 47.030,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Desenvolvimento do Ensino
CÓDIGO: .0036

UNID. RESPONSÁVEL: FUNDEF
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

OBJETIVO: ATENDER GRATUITA E ADEQUADAMENTE A TODOS OS ALUNOS NAS FAIXAS ETÁRIAS OBRIGATÓRIAS, PROCURANDO ATENDER EM TEMPO INTEGRAL

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE PLENO E INTEGRAL CUMPRIMENTO DO DIREITO DA CLIENTELA ESCOLAR E DO DEVER DO PODER PÚBLICO - EDUCAÇÃO É UM DIREITO

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUIS. EQUIP. E MAT. PERM.- FUNDEF	%	90%	100%
AQUIS. TERRENO PARA ENS.FUND.-FUNDEF	unid	0	1
CONSTR./AMPL./REFORMAS - ENS.FUNDAM.	unid.	0	6
MANUT. ATIV. FUNDEF 60%	%	100%	100%
MANUT. ATIV. FUNDEF 40%	%	100%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
AQUIS. EQUIP. E MAT. PERM. - FUNDEF	100%
AQUIS. TERRENO PARA ENS.FUND.-FUNDEF	1
CONSTR./AMPL./REFORMAS - ENS.FUNDAM.	6
MANUT. ATIV. FUNDEF 60%	100%
MANUT. ATIV. FUNDEF 40%	100%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 4.810.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Manutenção e Ampliação da Saúde
CÓDIGO: .0040

UNID. RESPONSÁVEL: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

OBJETIVO: AMPLIAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADEDE VIDA

JUSTIFICATIVA: EXISTE DEMANDA REPRIMIDA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSÓRCIO INTERM. SAUDE - CONSAUDE	%	0	100%
MANUTENÇÃO ATIV. -SAÚDE - AT. BÁSICA - TESOURO	%	70%	100%
MANUTENÇÃO ATIV. -SAÚDE - AT. BÁSICA - UNIÃO	%	70%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
CONSÓRCIO INTERM. SAUDE - CONSAUDE	60%
MANUTENÇÃO ATIV. -SAÚDE - AT. BÁSICA - TESOURO	80%
MANUTENÇÃO ATIV. -SAÚDE - AT. BÁSICA - UNIÃO	80%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 5.706.950,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Manutenção e Ampliação da Saúde
CÓDIGO: .0040

UNID. RESPONSÁVEL: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

OBJETIVO: AMPLIAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADEDE VIDA

JUSTIFICATIVA: EXISTE DEMANDA REPRIMIDA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO ATIV. -SAÚDE - VIG.SANIT. - TESOURO	%	40%	100%
MANUTENÇÃO ATIV. -SAÚDE - VIG.SANIT. - UNIÃO	%	40%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO ATIV. -SAÚDE - VIG.SANIT. - TESOURO	60%
MANUTENÇÃO ATIV. -SAÚDE - VIG.SANIT. - UNIÃO	60%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 92.650,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: **Manutenção e Ampliação da Saúde**
CÓDIGO: **.0040**

UNID. RESPONSÁVEL: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGO DA UNIDADE: **02.06.03**

OBJETIVO: AMPLIAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADEDE VIDA

JUSTIFICATIVA: EXISTE DEMANDA REPRIMIDA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO ATIV. -SAÚDE - VIG.EPIDEM.-TESOURO	%	30%	100%
MANUTENÇÃO ATIV. -SAÚDE - VIG.EPIDEM. - UNIÃO	%	30%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
MANUTENÇÃO ATIV. -SAÚDE - VIG.EPIDEM.-TESOURO	50%
MANUTENÇÃO ATIV. -SAÚDE - VIG.EPIDEM. - UNIÃO	50%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R$ 72.370,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Manutenção dos Repasses de Benefícios
CÓDIGO: .0047

UNID. RESPONSÁVEL: FUNPREMAN
CÓDIGO DA UNIDADE: 03.01.01

OBJETIVO: GARANTIR OS REPASSES DE BENEFÍCIOS

JUSTIFICATIVA: O PLANO DE BENEFÍCIOS NECESSITA GARANTIA DE SOBREVIVÊNCIA

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOSENTADORIA E PENSÕES	nº benficiários	160	296
PESSOAL AFASTADO SOB LICENÇA MÉDICA	nº benficiários	4	15
MANUT. ATIVIDADES FUNPREMAN	%	80%	100%
AQUISIÇÃO EQUIPAM. E MAT. PERM. - FUNPREMAN	unid	53	63

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
APOSENTADORIA E PENSÕES	217
PESSOAL AFASTADO SOB LICENÇA MÉDICA	8
MANUT. ATIVIDADES FUNPREMAN	85%
AQUISIÇÃO EQUIPAM. E MAT. PERM. - FUNPREMAN	57

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 1.774.875,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Abastecimento de Água e Trat. de Esgoto
CÓDIGO: .0049

UNID. RESPONSÁVEL: SAEAN
CÓDIGO DA UNIDADE: 04.01.01

OBJETIVO: MANTER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E BUSCAR A REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO DE ESGOTO

JUSTIFICATIVA: MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CAPTAÇÃO/ TRAT/ ARMAZ/ DIST. AGUA/ESGOTO-SAEAN	%	75%	100%
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAEAN	%	85%	100%
CONSORCIO INTERM. RIO PIRACICABA-SAEAN	%	100%	100%
AQUISIÇÃO EQUIPAM. E MAT. PERM	%	70%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO CAPTAÇÃO/TRAT/ARMAZ/DIST. AGUA/ESGOTO-SAEAN	80%
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAEAN	90%
CONSORCIO INTERM. RIO PIRACICABA-SAEAN	100%
AQUISIÇÃO EQUIPAM. E MAT. PERM	75%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 3.432.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Reserva de Contingência
CÓDIGO: 9999

UNID. RESPONSÁVEL: FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.03

OBJETIVO: GARANTIR O ATENDIMENTO DE EVENTUAIS IMPREVISTOS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE RESERVA PARA EVENTUAIS DEMANDAS NÃO PROGRAMADAS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	100%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Reserva de Contingência
CÓDIGO: 9999

UNID. RESPONSÁVEL: FUNPREMAN
CÓDIGO DA UNIDADE: 03.01.01

OBJETIVO: GARANTIR O ATENDIMENTO DE EVENTUAIS IMPREVISTOS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE RESERVA PARA EVENTUAIS DEMANDAS NÃO PROGRAMADAS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	100%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 1.365.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Reserva de Contingência
CÓDIGO: 9999

UNID. RESPONSÁVEL: SAEAN
CÓDIGO DA UNIDADE: 04.01.01

OBJETIVO: GARANTIR O ATENDIMENTO DE EVENTUAIS IMPREVISTOS

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE RESERVA PARA EVENTUAIS DEMANDAS NÃO PROGRAMADAS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	100%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 35.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Ação Cultura
CÓDIGO: .0008

UNID. RESPONSÁVEL: CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.03

OBJETIVO: PROPORCIONAR ESPAÇOS E ATIVIDADE CULTURAIS PARA A POPULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE MAIS EVENTOS CULTURAIS PARA A POPULAÇÃO

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO JUNTO AO PRÉDIO DA BIBLIOTECA/TEATRO	%	50%	100%
AQUISIÇÃO EQUIPAM. E MAT. PERM.	%	60%	100%
MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS	eventos	28	50
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	%	60%	100%
SUBVENÇÃO CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE JUNHO	%	100%	100%
CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA	%	0%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO JUNTO AO PRÉDIO DA BIBLIOTECA/TEATRO	75%
AQUISIÇÃO EQUIPAM. E MAT. PERM.	80%
MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS	38%
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	80%
SUBVENÇÃO CORPORAÇÃO MUSICAL 24 DE JUNHO	100%
CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA	50%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCICIO R$	316.520,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Esporte e Lazer
CÓDIGO: .0009

UNID. RESPONSÁVEL: ESPORTES
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.04

OBJETIVO: PROPORCIONAR ESPAÇOS E ATIVIDADE ESPORTIVAS E DE LAZER PARA A POPULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: EXISTEM POUCOS ESPAÇOS ESPORTIVOS PARA A POPULAÇÃO

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PRAÇAS/QUADRAS ESPORT.	%	50%	100%
AQUISIÇÃO EQUIPAM. E MAT. PERM.	%	60%	100%
MANUTENÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	%	50%	100%
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTES	%	50%	100%
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTES	%	0%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PRAÇAS/QUADRAS ESPORT.	75%
AQUISIÇÃO EQUIPAM. E MAT. PERM.	80%
MANUTENÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	60%
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTES	75%
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS DE ESPORTES	50%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 316.520,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Desenvolvimento Rural
CÓDIGO: .0016

UNID. RESPONSÁVEL: AGRICULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.05

OBJETIVO: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E VIDA NA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA: AUSÊNCIA DE INVESTIMENTOS NO SETOR RURAL PROVOCOU REDUÇÃO NA QUALIDADE DE VIDA

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO EQUIPAM. E MAT. PERM.	%	55%	100%
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICULTURA	%	65%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
AQUISIÇÃO EQUIPAM. E MAT. PERM.	70%
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRICULTURA	80%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 269.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO 2007

PROGRAMA: Investimentos Urbanos
CÓDIGO: .0021

UNID. RESPONSÁVEL: URBANISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.02

OBJETIVO: TORNAR A CIDADE MELHOR HABITÁVEL

JUSTIFICATIVA: AUSÊNCIA DE INVESTIMENTOS PROVOCOU O CRESCIMENTO DESORDENADO

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Praças, Parques e Jardins	%	55%	100%
Construção de Galerias Pluviais	%	20%	100%
Construção de Guias e Sarjetas	%	65%	100%
Ampliação Rede Energia Elétrica	%	80%	100%
Desapropr. de Área P/Abert. de Rua	%	90%	100%
Infraestrutura de Transporte - CIDE	%	70%	100%
Aquisição de Imóveis	%	50%	100%
Construção, Reforma ou Construção de Infraestrutura	%	40%	100%
Pavimentação Asfáltica	%	65%	100%
Manutenção do Saneamento Ambiental	%	40%	100%

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	60%
CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	30%
CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	70%
AMPLIAÇÃO REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	85%
DESAPROPR. DE ÁREA P/ ABERT. DE RUA	93%
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - CIDE	72%
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	55%
OBRAS DE INFRAESTRUTURA	50%
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	70%
MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	45%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$	1.572.420,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/ METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL [X] ALTERAÇÃO [ ] INCLUSÃO [ ] EXCLUSÃO [ ]

MUNICÍPIO: ARTUR NOGUEIRA
EXERCÍCIO: 2007

PROGRAMA: Melhoramentos e Conservação de Estradas
CÓDIGO: .0023

UNID. RESPONSÁVEL: ESTRADAS E RODAGENS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.03

OBJETIVO: TORNAR AS ESTRADAS COM BOA TRAFEGABILIDADE

JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO A EXTENSÃO E A IMPORTÂNCIA DA ZONA RURAL, É IMPRESCINDÍVEL QUE AS ESTRADAS ESTEJA BEM CONSERVADAS

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DE PONTES MUNICIPAIS	%	75%	100%
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	%	0%	100%
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	%	0%	100%

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Índice
CONSTRUÇÃO DE PONTES MUNICIPAIS	80%
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	50%
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	50%

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

1- ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - METAS ANUAIS

(LRF, art. 4º, § 1º)

Município: ARTUR NOGUEIRA Exercício: 2007

ESPECIFICAÇÃO	2007			2008			2009		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	39.515.200	37.278.500	0.000	41.886.100	40.242.886	0.000	44.399.300	41.772.115	0.000
Receitas Não-Financeiras (I)	38.494.400	36.315.500	0.000	40.804.100	39.203.308	0.000	43.252.300	40.693.033	0.000
Despesa Total	39.515.200	37.278.500	0.000	41.886.100	40.242.886	0.000	44.399.300	41.772.115	0.000
Despesas Não-Financeiras (II)	37.911.825	35.765.870	0.000	40.200.434	35.978.102	0.000	42.627.195	37.345.270	0.000
Resultado Primário (I - II)	582.575	549.630	0.000	603.666	3.225.206	0.000	625.105	3.347.763	0.000
Resultado Nominal			0.000			0.000			0.000
Dívida Pública Consolidada			0.000			0.000			0.000
Dívida Líquida Consolidada			0.000			0.000			0.000

FONTE:

1- ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(LRF, art. 4º, § 2º, Inc. I)

Município: ARTUR NOGUEIRA

Exercício: 2007

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2005 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas em 2005 (b)	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor (c)	% (c/a)
Receita Total	32.507.050	0.000	33.618.342	0.000	1.111.292	3.42%
Receita Não-Financeira (I)	31.779.650	0.000	32.626.112	0.000	846.462	2.66%
Despesa Total	30.239.580	0.000	28.624.659	0.000	(1.614.921)	-5.34%
Despesa Não-Financeira (II)	29.506.553	0.000	26.641.958	0.000	(2.864.595)	-9.71%
Resultado Primário (I-II)	2.273.097	0.000	5.984.153	0.000	3.711.056	0.00%
Resultado Nominal	(2.267.470)	0.000	(6.682.144)	0.000	(4.414.674)	194.70%
Dívida Pública Consolidada		0.000	15.376.530	0.000		
Dívida Líquida Consolidada		0.000	8.602.811	0.000		

FONTE:

1- ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - METAS FISCAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

(LRF, art. 4º, § 2º, Inc. II)

Município: ARTUR NOGUEIRA

Exercício: 2007

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2004	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%
Receitas Não-Financeiras (I)	29.113.747	32.628.112	12.1%	36.315.500	11.3%	38.494.400	6.0%	40.804.100	6.0%	43.252.300	6.0%
Despesa Total	29.759.785	28.624.659	-3.8%	37.278.500	30.2%	39.515.200	6.0%	41.886.100	6.0%	44.399.300	6.0%
Despesas Não-Financeiras (II)	28.692.820	26.641.958	-7.1%	33.327.870	25.1%	37.911.825	13.8%	40.200.434	6.0%	42.627.195	6.0%
Resultado Primário (I-II)	420.927	5.986.153	1322.1%	2.987.630	-50.1%	582.575	-80.5%	603.666	3.6%	625.105	3.6%
Resultado Nominal	(1.571.704)	(6.682.144)	325.2%								
Dívida Pública Consolidada	16.426.009	15.376.530	-6.4%	13.576.590	8.4%	12.339.230	6.0%	11.409.673	6.0%	10.526.257	6.0%
Dívida Líquida Consolidada	15.284.956	8.602.811	-43.7%								
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2004	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%
Receitas Não-Financeiras (I)	31.794.257	34.025.260	7.0%	36.315.500	6.7%	37.768.120	4.0%	39.203.308	3.8%	40.693.033	3.8%
Despesa Total	32.499.776	29.850.378	-8.2%	37.278.500	24.9%	38.769.640	4.0%	40.242.886	3.8%	41.772.115	3.8%
Despesas Não-Financeiras (II)	31.334.575	27.782.777	-11.3%	33.327.870	20.0%	34.660.985	4.0%	35.978.102	3.8%	37.345.270	3.8%
Resultado Primário (I-II)	459.682	6.242.483	0.0%	2.987.630	0.0%	3.107.135	0.0%	3.225.206	0.0%	3.347.763	0.0%
Resultado Nominal	(1.716.412)	(6.968.276)	0.0%		0%		0%		0%		0%
Dívida Pública Consolidada	17.938.356	16.034.959	-10.6%								
Dívida Líquida Consolidada	16.692.245	8.971.187	-46.3%								

1- ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(LRF, art. 4º, § 2º, Inc. II)

Município: ARTUR NOGUEIRA **Exercício:** 2007

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2005	%	2004	%	2003	%
Patrimônio / Capital	22.126.935.04		20.705.003.61		28.302.578.22	
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	22.126.935.04		20.705.003.61		28.302.578.22	

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2005	%	2004	%	2003	%
Patrimônio / Capital	247.885.70		244.416.70		11.501.174.63	
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	247.885.70		244.416.70		11.501.174.63	

1- ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inc. III)

Município: ARTUR NOGUEIRA Exercício: 2007

RECEITAS REALIZADAS	2005	2004	2003
RECEITAS DE CAPITAL	505.816	751.199	100.868
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	829
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	829
TOTAL (I)	-	-	829

DESPESAS LIQUIDADAS	2005	2004	2003
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.346.771	3.738.490	2.272.513
Investimentos	654.970	2.869.574	1.420.206
Inversões Financeiras	-	17.637	28.453
Amortização da Dívida	1.691.801	851.279	823.855
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1.211.102	949.036	798.058
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos	1.211.102	949.036	798.058
TOTAL (II)	-	-	-
SALDO FINANCEIRO (I-II)	-	-	829

FONTE: Balanços Financeiros

1- ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

(LRF, art. 4º, § 2º, alínea "a")

Município: ARTUR NOGUEIRA Exercício: 2007

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2003	2004	2005
RECEITAS CORRENTES	1.749.354	1.510.931	1.867.771
Receitas de Contribuições	983.391	1.173.781	1.257.722
Pessoal Civil	983.391	1.173.781	1.257.722
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial	426.705	335.943	484.174
Outras Receitas Correntes	339.258	1.208	125.875
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEB. PELO RPPS			1.406.805
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			1.386.407
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			20.398
Pessoal Militar			
REPASSES PREVIDENC.S P/ COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			3.274.576
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**2003**	**2004**	**2005**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	799.728	949.221	1.214.571
Despesas Correntes	798.058	949.036	1.211.102
Despesas de Capital	1.670	185	3.469
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. Aposentados RGPS/RPPS			
Compensação Previd. Pensões RGPS/RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	799.728	949.221	1.214.571
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	949.626	561.710	2.060.005
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	2.510.612	2.554.406	4.614.626

1- ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

Município: ARTUR NOGUEIRA **Exercício:** 2007

em R$ mil

SETORES/ PROGRAMAS BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/ Contribuição	2007	2008	2009	
População em geral - não aprovação de taxas de serviço planejadas	Taxas do lixo e CIP	850	900	950	Contingenciamento e redução de despesas de manutenção
TOTAL					

FONTE: PPA 2006-2009

1- ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

Município: ARTUR NOGUEIRA Exercício: 2007

em R$ mil

EVENTO	Valor Previsto 2007
Aumento Permanente da Receita	1.990
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	841
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEF	520
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	629
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	629
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	500
Impactos de Novas DOCC	500
Margem Liquida de Expansão de DOCC (III-IV)	129
FONTE: Orçamento 2006	

2- ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

(LRF, art. 4º, § 3º)

Município: ARTUR NOGUEIRA **Exercício:** 2007

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Não há previsão	0	Não há previsão	0
TOTAL		TOTAL	
FONTE: PPA 2006-2009			